



DECRETO N.º 44.864, DE 22/08/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 40.536, DE 29/09/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 40.536, de 29/09/2021, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora **ILZA RODRIGUES REALLI**, matrícula n.º 756, o seguinte:

| <b>ONDE SE LÊ:</b>  | <b>LEIA-SE:</b>   |
|---|---|
| O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART 3º, INCISOS I, II E III, E PARÁGRAFO ÚNICO, DA EC 47/2005. | <b>O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART 3º, INCISOS I, II E III, E PARÁGRAFO ÚNICO, DA EC 47/2005 C/C ART. 10, § 7º DA EC 103/2019.</b> |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 22 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

